

Anexo VIII-L

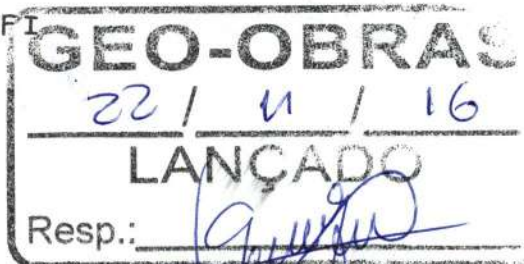
Medições do
Contrato nº 002/2011
(30ª)



MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Protocolo/SINFRA
Folha: 02
Ass: <i>Le</i>

Ilmo Sr.
Eng.º Diogo Menezes Souza
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEFI
CUIABÁ/MT



Assunto: 30ª (Trigésima) Medição Provisória
Ref. I.C. N.º 002/2011

Através do presente, encaminho a V.S.ª a 30ª (Trigésima) Medição Provisória, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

30ª (Trigésima) Medição Provisória Período: 05/10/2016 a 31/10/2016

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2016

Atenciosamente,

Alexandre Zigoski A.V.
Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. N.º 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP 1210637286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 30ª (Trigésima) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015
SUEF II/ORS/001/2016 de 05/10/2016

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Extensão: 40,50 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU
Processo Original: -
Data da Assinatura: 01/11/2011 ✓
Data da Publicação: 01/11/2011
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1352 dias consecutivos -
Término Previsto: 04/07/2017 -
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013
Prazo Decorrido do Contrato: 1108 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11 ✓
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 23.864.651,17
Saldo Contratual (PI) : R\$ 6.268.019,94
Valor Empenhado no Exercício:




Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Alexandre Zigoski Américo Vieira
Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1210637286


BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

		GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO	Firma: Guaxe Construtora Ltda Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU		
Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira Rodovia: MT - 338 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163 Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2 Extensão: 40,5 Km			Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013 Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015 Prazo: 1.080 dias Obra: Pavimentação Asfáltica		
Desempenho relativo aos serviços da 30ª Medição Provisória Serviços Executados entre 05 / 10 / 2016 a 31 / 10 / 2016					
A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização					
ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,80			
2) Pessoal		0,80			
3) Instalações	0,90				
4) Cronograma Físico		0,80			
5) Qualidade dos Serviços	0,90				
6) Atend. à Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra		0,80			
B) DESEMPENHO					
ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	$\frac{8,45}{10} = 0,85$ DESEMP. PARCIAL = (NxP) / 10	
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2		
2) Pessoal	0,8	1,50	1,2		
3) Instalações	0,9	0,50	0,45		
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6		
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7		
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,9		
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4		
TOTAL	5,9	10,00	8,45	Conceito:	
OBSERVAÇÕES:					
LOCAL E DATA			 Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA		
Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.016					

RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
Obra: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT 338 Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 Referência: 30ª Medição Provisória Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 04/4/2015 de 02/06/15 Período Med: Simples : 05/10/2016 a 31/10/2016									
			Instrumento Contratual nº		002/2011/0000-SETPU		Prazo de Execução (dias)		
			Data Assinatura:				Prazo Restante (dias)		
			Publicação:				Vr. Contratual Pl		
							Vr. Acum. Medido Pl		
							Vr. Acum. Programado Pl		
							Vr. Programado Prox. mês Pl		
Acumulado : 01/07/2013 a 31/10/2016									
GUAXE CONSTRUTORA LTDA									
I	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2 S.00.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1.000		1.000		96.489,11	96.489,11	100,00
2 S.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	1.000		0,500		1.035,42	517,71	50,00
2 S.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1.000		0,500		57.578,33	28.789,16	50,00
2 S.00.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16.000		16,000		47.671,75	23.835,87	50,00
4 S.06.200.02	Placa de obra	m2	79.000		37,600		61.974,57	991.593,12	100,00
	Total Serviços Preliminares						371,11	1.155.178,70	94,40
II	TERRAPLENAGEM								
2 S.01.000.00	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/ árvores diâm 0,15m	m²	1.230.000,000		1.230.000,000		0,34	418.200,00	100,00
2 S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m³	330.674,400		330.672,250		1,83	605.130,21	100,00
2 S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	90.104,400		90.103,500		7,33	660.458,65	100,00
2 S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	68.526,000		68.525,875		8,00	548.207,00	100,00
2 S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	213.546,400		213.547,250		8,33	1.778.848,59	100,00
2 S.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	80.578,800		80.577,500		8,73	703.441,57	100,00
2 S.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	188.568,000	3.983,625	184.584,375		9,37	1.766.882,16	100,00
2 S.01.510.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m³	186.481,500		186.481,500		2,80	522.148,19	100,00
2 S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m³	378.613,950		378.613,950		3,28	1.241.853,75	100,00
s/c			212.504,550	3.707,460	208.796,948		4,35	924.394,17	100,00
	Total Terraplenagem-II.0							9.169.564,29	100,00
III	TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)								
3 S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m³	55.350,000		54.980,992		6,87	377.719,41	99,33
3 S.08.001.01	Patrolamento	há	32.680		32,400		566,19	18.344,55	99,14
3 S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28.190		28,178		659,47	18.582,94	99,96
3 S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	860.000,000		32,400		812,03	26.309,77	99,14
	Total Terraplenagem-III.1						0,84	720.902,74	99,79
	PAVIMENTAÇÃO							1.161.859,01	99,62
2 S.02.110.00	Regularização do subleito	m²	442.800,000	21.500,000	421.300,000		0,83	367.524,00	100,00
2 S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	86.100,000	14.018,000	72.082,000		13,54	1.165.062,84	99,94
2 S.02.300.00	Imprimação	m³	81.180,000	6.400,000	55.680,000		13,54	840.563,20	76,47
2 S.02.500.51	Tratamento superficial simples com Emulsão - BC	m²	369.000,000	29.440,000	201.152,000		0,28	64.565,76	62,49
2 S.02.501.51	Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC	m²	82.000,000	44.320,000	44.320,000		0,94	41.660,80	54,05
2 S.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	m²	287.000,000	155.120,000	155.120,000		3,00	465.360,00	54,05
2 S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	442,800	243,293	243,293		3,00	678.843,34	62,92
	Total Pavimentação		975.800	35.328	531.920		1.419,36	754.985,97	54,51
Local/Date:	Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2016								

Fiscalização

 Eng.º Alexandre Zigojki/Americo Vieira
 Fiscal Port. Nº 109/2016/ISAOB/SINFRA
 RNP nº 1210637286

SUEFI
 Fls. 05
 Ass. 
 Ivan Sider Matoso
 Eng.º Residente - RNP n.º 120717946-9
 Guaxe Construtora Ltda

RESUMO DE MEDIÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		002/2011/0000-SETPU		Prazo de Execução (dias)		1352	
SINFRA		Instrumento Contratual nº		Prazo Resíduo (dias)		244	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		Data Assinatura:		Vr. Contratual PI		30.132.671,11	
Obra: Pavimentação Asfáltica		Publicação:		Vr. Acum. Medido PI		23.864.651,17	
Rodovia: MT 338		01/07/2013 a 31/10/2016		Vr. Acum. Programado PI		GUAXE CONSTRUTORA LTDA	
Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163		Acumulado:		05/10/2016 a 31/10/2016		% EXE	
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2		QUANTIDADE CONTRATO		NESTA MEDIÇÃO		MEDIÇÃO ANTERIOR	
Referência: 30ª Medição Provisória		UNID.		DISCRIMINAÇÃO		QUANT. MEDIDO ACUMULADO	
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de início n.º 0442015 de 02/06/15		TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO		PREÇO UNITÁRIO R\$		VALOR ACUMULADO R\$	
Período Med: Simples: 05/10/2016 a 31/10/2016		CÓDIGO		DRENAGEM		% EXE	
		IV		TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO			
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	3.390.495,000	2.544.762,768	0,40	1.017.905,10	75,06
2 S.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	645.991,500	354.688,711	0,73	258.922,75	54,91
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base)	tkm	5.101.705,440	4.142.315,799	0,73	3.139.631,33	84,30
2 S.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	tkm	442.800	243,293	209,50	58.371,09	62,92
2 S.09.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	tkm	975.800	531,920	209,50	111.437,24	54,51
		Total Transporte de Pavimentação				4.586.267,51 78,41	
		V		DRENAGEM			
2 S.04.500.57	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.560,000	6.479,000	115,59	748.907,61	85,70
2 S.04.502.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	42,000	36,000	131,60	4.737,60	85,71
2 S.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000	0,000	43,36	0,00	0,00
2 S.04.910.53	Miolo fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	7.058,260	2.342,500	31,10	72.851,75	33,19
2 S.04.940.53	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000	256,600	143,25	36.757,95	38,18
2 S.04.942.51	Entrada d'água - ADA 01 - AC/BC	und	180,000	51,000	43,52	2.219,52	28,33
2 S.04.950.71	Entrada d'água - ADA 02 - AC/BC	und	76,000	6,000	51,78	310,68	7,89
2 S.04.990.71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC	und	256,000	57,000	275,15	15.683,55	22,27
2 S.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC/TC	m	100,000	100,000	872,62	87.262,00	100,00
2 S.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC	und	14,000	14,000	2.368,70	33.161,80	100,00
		Total Drenagem				1.001.892,46 59,80	
		VI		TRANSPORTE DE DRENAGEM			
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	482.621,075	152.150,751	0,40	60.860,30	31,53
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	2.532.904,930	718.456,646	0,60	431.073,98	28,36
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia não pavimentada (Cimento)	tkm	34.586,200	32.022,734	0,38	12.168,63	92,59
2 S.09.002.91	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	tkm	11.083,305	11.083,305	0,54	5.984,98	100,00
2 S.09.001.05	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Areia)	tkm	68.041,877	37.650,648	0,38	14.307,24	55,33
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia)	tkm	17.899,076	2.469,609	0,60	1.481,76	13,80
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Madeira)	tkm	150,814	0,000	0,54	0,00	0,00
		Total Transporte de Drenagem				525.894,59 29,73	
Local/Data: Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.016		Fiscalização					

[Signature]
Engº Residente - RNP n.º 120717946-9
Guaxe Construtora Ltda

[Signature]
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP nº 1210637286

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 30ª Medição Provisória
Ordem Início serviço: 01/07/13. Ordem de início n.º 044/2015 de 02/06/15
Período Med: Simples: 05/10/2016 a 31/10/2016

Instrumento Contratual nº 002/2011/0000-SETPU
Data Assinatura: 1352
Publicação: 244
Vr. Contratual PI 30.132.671,11
Vr. Acum. Medido PI 23.864.651,17
Vr. Programado Próx. mês PI
Vr. Programado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
Acumulado: 01/07/2013 a 31/10/2016									
VII									
SINALIZAÇÃO									
4 S.06.100.21	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m²	22.080,000		7.415,000	7.415,000	17,78	131.838,70	33,58
4 S.06.200.02	Form. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	123,000		42,000	42,000	388,10	16.300,20	34,15
4 S.06.121.01	Form. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	22.450,000		7.540,000	7.540,000	19,48	146.879,20	33,59
4 S.06.121.11	Form. e colocação de tacho reflet. bidirecional	und	220,000		74,000	74,000	43,34	3.207,16	33,64
4 S.06.230.51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	266,000		90,000	90,000	39,46	3.551,40	33,83
4 S.06.000.11	Defensa maleável dupla (form. / impl.)	und	308,000		0,000	0,000	491,90	0,00	0,00
4 S.06.000.12	Ancoragem de defesa maleável dupla (form. / impl.)	und	120,000		0,000	0,000	536,55	0,00	0,00
Total Sinalização									
VIII									
OBRAS COMPLEMENTARES									
3 S.08.414.00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	22.000,000		22.000,000	22.000,000	22,09	485.980,00	100,00
IX									
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL									
2 S.05.102.00	Hidrosseadura área de talude de aterro	m²	243.000,000		172.000,000	172.000,000	1,45	249.400,00	70,78
2 S.05.102.00	Hidrosseadura área de jazida	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	1,45	207.060,00	70,18
2 S.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m³	320.000,000		224.000,000	224.000,000	1,45	324.800,00	70,00
2 S.01.100.01	Reconformação de área de jazida	m³	30.521,250		21.420,000	21.420,000	1,87	40.055,40	70,18
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida	m²	48.000,000		33.600,000	33.600,000	1,87	62.832,00	70,00
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de empréstimo	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	0,27	38.556,00	70,18
Total Recuperação Ambiental									
X									
ALUGUEL DE VEÍCULO									
2 S.09.010.03	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local	mês	16,000		16,000	16,000	7.155,54	114.488,64	100,00
Total Aluguel de Veículo									
TOTAL GERAL									
DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR									
VALOR DESTA MEDIÇÃO									
								23.864.651,17	
								23.299.432,67	
								565.218,50	

R\$ 565.218,50 (Quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2016

Fiscalização

Alexandre Zigoaki Vieira
Engº Alexandre Zigoaki Amorim Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOP/SINFRA
RNP nº 1210637286

Ivan Sider Matoso
Engº Residente - RNP n.º 120717946-9
Guaxe Construtora Ltda



CONTROLE FINANCEIRO

Contrato n.º 02/2011	FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA										VALOR CONTRATUAL 30.132.671,11	ADITAMENTO 0,00	TOTAL 30.132.671,11		
	RODOVIA MT - 338 Nº DO PROCESSO	TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525)	PERÍODO DA MEDIÇÃO		PRAZODIAS CORRIDOS		PERÍODO		SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO MEDIÇÕES REAJUST.					FISCAL Engº ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA	TOTAL
			01/07/13	31/07/13	31	1352	2.002.873,19	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO					
	1ª Medição	01/07/13	a	31/07/13	31	1321	2.002.873,19	2.002.873,19	-	-	2.002.873,19	30.132.671,11			
	2ª Medição	01/08/13	a	31/08/13	31	1290	2.000.652,42	4.003.525,61	-	-	2.000.652,42	28.129.797,92			
	3ª Medição	01/09/13	a	30/09/13	30	1260	2.950.003,72	6.953.529,33	-	-	2.950.003,72	26.129.145,50			
	4ª Medição	01/10/13	a	31/10/13	31	1229	1.007.359,12	7.960.888,45	-	-	1.007.359,12	23.179.141,78			
	5ª Medição	01/11/13	a	30/11/13	30	1199	69.130,11	8.030.018,56	-	-	69.130,11	22.171.782,66			
	6ª Medição	01/12/13	a	31/12/13	31	1168	69.130,11	8.099.148,67	-	-	69.130,11	22.102.652,55			
	7ª Medição	01/01/14	a	31/01/14	31	1137	69.130,11	8.168.278,78	-	-	69.130,11	22.033.522,44			
	8ª Medição	01/02/14	a	28/02/14	28	1109	69.130,11	8.237.408,89	-	-	69.130,11	21.964.392,33			
	9ª Medição	01/03/14	a	31/03/14	31	1078	69.130,11	8.306.539,00	5.032,66	5.032,66	74.162,77	21.895.262,22			
	10ª Medição	01/04/14	a	30/04/14	30	1048	69.130,11	8.375.669,11	5.032,66	10.065,32	74.162,77	21.826.132,11			
	11ª Medição	01/05/14	a	31/05/14	31	1017	69.130,11	8.444.799,22	5.032,66	15.097,98	74.162,77	21.757.002,00			
	12ª Medição	01/06/14	a	30/06/14	30	987	1.206.404,50	9.651.203,72	79.331,21	94.429,19	1.285.735,71	21.687.871,89			
	13ª Medição	01/07/14	a	31/07/14	31	956	461.100,83	10.112.304,55	29.246,80	123.675,99	490.347,63	20.481.467,39			
	14ª Medição	01/08/14	a	31/08/14	31	925	2.808.566,97	12.920.871,52	192.024,87	315.700,86	3.000.591,84	20.020.366,56			
	15ª Medição	01/09/14	a	30/09/14	30	895	2.332.214,42	15.253.085,94	167.795,37	483.496,23	2.500.009,79	17.211.799,59			
	16ª Medição	01/10/14	a	31/10/14	31	864	1.243.722,33	16.496.808,27	88.776,53	572.272,76	1.332.498,86	14.879.585,17			
	17ª Medição	01/11/14	a	30/11/14	30	834	3.276.259,16	19.773.067,43	224.261,92	796.534,68	3.500.521,08	13.635.862,84			
	Paralisação	01/12/14	a	01/06/15	183	651						10.359.603,68			
	18ª Medição	02/06/15	a	30/06/15	29	622	14.217,00	19.787.284,43	2.015,97	798.550,65	16.232,97	10.345.386,68			
	19ª Medição	01/07/15	a	31/07/15	31	591	15.354,36	19.802.638,79	2.177,24	800.727,89	17.531,60	10.330.032,32			
	20ª Medição	01/08/15	a	31/08/15	31	560	965.367,45	20.768.006,24	135.056,01	935.783,90	1.100.423,46	9.364.664,87			
	21ª Medição	01/09/15	a	30/09/15	30	530	475.097,85	21.243.104,09	65.152,55	1.000.936,45	540.250,40	8.889.567,02			
	22ª Medição	01/10/15	a	31/10/15	31	499	1.508.846,13	22.751.950,22	211.893,64	1.212.830,09	1.720.739,77	7.380.720,89			
	23ª Medição	01/11/15	a	30/11/15	30	469	16.751,41	22.768.701,63	2.375,34	1.215.205,43	19.126,75	7.363.969,48			
	24ª Medição	01/12/15	a	31/12/15	31	438	9.207,20	22.777.908,83	1.305,58	1.216.511,01	10.512,78	7.354.762,28			
	25ª Medição	01/01/16	a	31/01/16	31	407	9.748,80	22.787.657,63	1.382,37	1.217.893,38	11.131,17	7.345.013,48			
	26ª Medição	01/02/16	a	29/02/16	29	378	5.416,00	22.793.073,63	1.115,69	1.219.009,07	6.531,69	7.339.597,48			
	27ª Medição	01/03/16	a	31/03/16	31	347	7.040,80	22.800.114,43	1.450,40	1.220.459,47	8.491,20	7.332.556,68			
	28ª Medição	01/04/16	a	30/04/16	30	317	72.195,28	22.872.309,71	14.872,22	1.235.331,69	87.067,50	7.260.361,40			
	29ª Medição	01/05/16	a	31/05/16	31	286	427.122,96	23.299.432,67	87.987,32	1.323.319,01	515.110,28	6.833.238,44			
	30ª Medição	16/06/16	a	04/10/16	15	271									
		05/10/16	a	31/10/16	27	244	565.218,50	23.864.651,17	150.188,20	1.473.507,21	715.406,70	6.268.019,94			

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.016

SUEFI
Fls. 08
Ass.

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1210637286

Ivan Sider Matoso
Engº Residente - RNP n.º 120717946-9
Guaxe Construtora Ltda



Instrumento Contratual nº 002/2.011/00/00-SETPU
 Firma: Guaxe Construtora Ltda

INÍCIO DOS SERVIÇOS	01/07/13	TÉRMINO DOS SERVIÇOS	04/07/17
PREÇOS INICIAIS	30.132.671,11		
PREV. REAJUSTE	-		
TOTAL	30.132.671,11		
A PI ATÉ 30ª MEDIÇÃO	23.864.651,17		
REAJUSTE	1.473.507,21		
TOTAL	25.338.158,38		
A PI	6.268.019,94		
REAJUSTE	1.316.284,19		
TOTAL	7.584.304,13		

ATACADO CONCLUÍDO

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/10/2016

OBRA : Pavimentação Asfáltica
 RODOVIA : MT-338
 TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUBTRECHO : **Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2**
 LOCAL : Porto dos Galúchos/MT
 EXTENSÃO : **40,5 km**
 PARA : Eng.º Diogo Menezes Souza

Ivan Sider Matoso
 Engº Residente - RNP n.º 120717946-9
 Guaxe Construtora Ltda

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
 RNP N.º 1210637286

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

<input checked="" type="checkbox"/> 1 D65	<input type="checkbox"/> CAM. BASC. 12 M3	<input checked="" type="checkbox"/> 1 DISTR AGREGADOS	<input checked="" type="checkbox"/> 2 CAMINHÃO PIPA
<input checked="" type="checkbox"/> 3 MOTONIVELADORA	<input checked="" type="checkbox"/> 3 PÁ CARREGADEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> 3 ROLO COMPACT. VIBR.	<input checked="" type="checkbox"/> 1 CAM. COMBOIO
<input checked="" type="checkbox"/> 1 VASSOURA MECÂNICA	<input checked="" type="checkbox"/> 3 TRATOR DE PNEU CBT	<input checked="" type="checkbox"/> 1 ROLO PNEU	<input checked="" type="checkbox"/> 1 VEICULO APOIO
<input checked="" type="checkbox"/> 1 CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input checked="" type="checkbox"/> 3 GRADE DISCO	<input checked="" type="checkbox"/> 1 CAMINHÃO APOIO	

TOTAL 21 Eqptos
 TOTAL 18 Veiculos

RESTAURANTE
CAMBARÁ
ESTACA 2.500

MT-338

FAZENDA BOM PASTOR
ESTACA 4.525

SERVIÇOS	ATACADO		CONCLUÍDO		% A REALIZAR																																											
	Quilometragem	Estaqueamento	Quilometragem	Estaqueamento	ATACADO	A CONCLUIR																																										
TERRAPLENAGEM	0,0	2500	13,60	2825	4525	100,00%																																										
PAVIMENTAÇÃO	Capa	13,60	17,16	21,94	26,26	31,94																																										
	Imprimação	31,80	33,58	35,97	38,13	40,97																																										
	Base Compactada	31,80	33,58	35,97	38,13	40,97																																										
	Base Lançada	31,80	33,58	35,97	38,13	40,97																																										
DRENAGEM																																																
SINALIZAÇÃO																																																
OBRAS COMPLEMENTARES	Melo fio/Entrada/Descida/Disipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo																																															
	Regulamentação																																															
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL																																																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Capa - TSD</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Imprimação</td> <td>71,34%</td> <td>71,34%</td> <td>71,34%</td> <td>71,34%</td> <td>71,34%</td> <td>28,66%</td> </tr> <tr> <td>Base Compactada</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>41,20%</td> </tr> <tr> <td>Base Lançada</td> <td>27,10%</td> <td>27,10%</td> <td>27,10%</td> <td>27,10%</td> <td>27,10%</td> <td>72,90%</td> </tr> <tr> <td>Regulamentação</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Melo fio/Entrada/Descida/Disipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>29,75%</td> </tr> </table>							Capa - TSD	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Imprimação	71,34%	71,34%	71,34%	71,34%	71,34%	28,66%	Base Compactada	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	41,20%	Base Lançada	27,10%	27,10%	27,10%	27,10%	27,10%	72,90%	Regulamentação	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	Melo fio/Entrada/Descida/Disipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	29,75%
Capa - TSD	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%																																										
Imprimação	71,34%	71,34%	71,34%	71,34%	71,34%	28,66%																																										
Base Compactada	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	41,20%																																										
Base Lançada	27,10%	27,10%	27,10%	27,10%	27,10%	72,90%																																										
Regulamentação	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%																																										
Melo fio/Entrada/Descida/Disipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	29,75%																																										

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.016

SUEFI
 Fls. 09
 Ass. A

<p>SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p>  <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>		<p>FOLHA Nº 01/01</p> <p>PLANILHA PARA CÁLCULO</p> <p>INSTAL CANTEIRO E ACAMP</p> <p>MOBILIZAÇÃO EQUIP E PESSOAL</p> <p>ADM LOCAL E VEICULO LEVE</p>	
<p>Obra: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT 338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 Referência: 30ª Medição Provisória Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15 Período Medido: 05/10/2016 a 31/10/2016</p>			
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA			
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (VB)	QUANTIDADE (MÉS)	QUANTIDADE (M2)
Instalação de canteiro e acampamento			OBSERVAÇÃO
Mobilização e desmobilização de pessoal			
Mobilização e desmobilização de equipamento rodante			
Mobilização e desmobilização de equipamento pesado			
Administração local da obra - Pessoal		1,00	Não medido nesta
Placa de obra			
Aluguel veículo leve p/ transporte de pessoal - adm local		1,00	Não medido nesta
Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.016			
 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port Nº 109/2016/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286		 Engº Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda	

1/SUEF I
 Fls. 12
 Ass. *[assinatura]*



GOVERNO DE
MATO GROSSO
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia: MT 338
 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
 Referência: 30ª Medição Provisória
 Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
 Período Medido: 05/10/2016 a 31/10/2016

**PLANILHA PARA
 CÁLCULO DO
 VOLUME DE
 TERRAPLENAGEM**
Aterro parcial

Firma: Guaxe Construtora Ltda

ESTACAS		ÁREAS PARCIAIS (m²)		SOMA DAS ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)	
EST.	FRAC.	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO
3180			9,10					
3181			1,25		10,35	10,00		103,500
3182			1,26		2,51	10,00		25,100
3183			1,36		2,62	10,00		26,200
3184			1,78		3,14	10,00		31,400
3185			2,10		3,88	10,00		38,800
3186			1,95		4,05	10,00		40,500
3187			1,26		3,21	10,00		32,100
3188			0,90		2,16	10,00		21,600
3189			1,31		2,21	10,00		22,100
3190			1,78		3,09	10,00		30,900
3191			1,10		2,88	10,00		28,800
3192			2,14		3,24	10,00		32,400
3193			1,36		3,50	10,00		35,000
3194			2,04		3,40	10,00		34,000
3195			2,06		4,10	10,00		41,000
3196			1,36		3,42	10,00		34,200
3197			1,24		2,60	10,00		26,000
3198			1,36		2,60	10,00		26,000
3199			1,10		2,34	10,00		23,400
3200			2,36		3,72	10,00		37,200
3201			1,45		3,81	10,00		38,100
3202			2,85		4,30	10,00		43,000
3203			2,47		5,32	10,00		53,200
3204			2,03		4,50	10,00		45,000
3205			1,69		3,72	10,00		37,200
3206			1,58		3,27	10,00		32,700
3207			1,98		3,56	10,00		35,600
3208			1,47		3,45	10,00		34,500
3209			1,26		2,73	10,00		27,300
3210			1,87		3,13	10,00		31,300
3211			1,37		3,24	10,00		32,360
3212			1,87		3,24	10,00		32,360
3213			1,92		3,79	10,00		37,900
3214			1,44		3,36	10,00		33,600
3215			1,20		2,64	10,00		26,400
3216			2,14		3,34	10,00		33,400
3217			1,45		3,59	10,00		35,900
3218			1,36		2,81	10,00		28,100
3219			1,45		2,81	10,00		28,100
3220			0,98		2,43	10,00		24,300
3221			2,14		3,12	10,00		31,200
3222			1,58		3,72	10,00		37,200
3223			1,87		3,45	10,00		34,500
3224			1,36		3,23	10,00		32,300
3225			2,25		3,61	10,00		36,100
3226			2,36		4,61	10,00		46,100
3227			2,10		4,46	10,00		44,600
3228			2,05		4,15	10,00		41,500
3229			1,95		4,00	10,00		40,000
3230			1,70		3,65	10,00		36,500
3231			1,62		3,32	10,00		33,200
3232			2,45		4,07	10,00		40,700
3233			2,36		4,81	10,00		48,100
3234			2,25		4,61	10,00		46,100
3235			2,47		4,72	10,00		47,200
3236			2,01		4,48	10,00		44,800
3237			1,94		3,95	10,00		39,500

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Engº Residente - RNP N.º 121063728
 Ivan Sider Matoso
 Engº Residente - RNP N.º 1103587102 - Guaxe Construtora



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338

Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 30ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 05/10/2016 a 31/10/2016

**PLANILHA PARA CÁLCULO
DISTÂNCIA MÉDIA
DE TRANSPORTE (DMT)**

Firma: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

CAIXA Nº	ESCAVAÇÃO (ESTACAS)			APLICAÇÃO (ESTACAS)			L	L1	L2	VOLUME COMPACTADO (m³)	VOLUME ESCAVADO(M3)	DMT (m)																				
	INICIAL	FRAC.	FINAL	INICIAL	FRAC.	FINAL							a	b	c																	
1	3185	+	0,00	3205	+	0,00	LE/LD	3180	+	0,00	3290	+	0,00	20	-	-	100	1.700	3.707,460	4.634,325	825,55											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Resumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DMT até 50 m</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DMT > 50 e ≤ 200 m</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DMT > 200 e ≤ 400 m</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DMT > 400 e ≤ 600 m</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DMT > 600 e ≤ 800 m</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DMT > 800 e ≤ 1000 m</td> <td>4.634,325</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DESTA MED</td> <td>4.634,325</td> </tr> <tr> <td>MEDIDO NESTA MED</td> <td>3.983,625</td> </tr> <tr> <td>NÃO MEDIDO NESTA</td> <td>650,700</td> </tr> </tbody> </table>													Resumo		DMT até 50 m		DMT > 50 e ≤ 200 m		DMT > 200 e ≤ 400 m		DMT > 400 e ≤ 600 m		DMT > 600 e ≤ 800 m		DMT > 800 e ≤ 1000 m	4.634,325	TOTAL DESTA MED	4.634,325	MEDIDO NESTA MED	3.983,625	NÃO MEDIDO NESTA	650,700
Resumo																																
DMT até 50 m																																
DMT > 50 e ≤ 200 m																																
DMT > 200 e ≤ 400 m																																
DMT > 400 e ≤ 600 m																																
DMT > 600 e ≤ 800 m																																
DMT > 800 e ≤ 1000 m	4.634,325																															
TOTAL DESTA MED	4.634,325																															
MEDIDO NESTA MED	3.983,625																															
NÃO MEDIDO NESTA	650,700																															

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.016

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port N° 109/2016/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Ivan Sider Matoso

Eng° Residente - RNP N° 1103567102 - Guaxe Construtora Ltda



SINFRA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSPORTAÇÃO

FOLHA Nº 01/01

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 30ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 05/10/2016 a 31/10/2016

Firma: **Guaxe Construtora Ltda**

PLANILHA PARA CÁLCULO
DO MOMENTO DE TRANSPORTE
MATERIAL PARA SUB-BASE

Nº/NOME	JAZIDA (ESTACA)		DISTÂNCIA FIXA (Km)	APLICAÇÃO (ESTACAS)		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ESP. (m)	VOLUME (m3)	FATOR CONV. (t/m3)	DMT (Km)	MOMENTO (ton x km)
	INICIAL	FRAC.		INICIAL	FRAC.							
	3.550 +	0,00	2,600	3.180 +	0,00	2.200,00	10,50	0,20	4.620,000	1,975	8,900	81.208,050
	BASE											
	3.550 +	0,00	2,600	3.180 +	0,00	2.200,00	10,00	0,20	4.400,000	1,975	8,900	77.341,000
											TOTAL GERAL	158.549,050

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port Nº 109/2016/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Ivan Sider Matoso
Engº Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
Fls. 17
Ass.



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - I
Referência: 30ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
Período Medido: 05/10/2016 a 31/10/2016

Firma: Guaxe Construtora Ltda

ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (M2)	EXPESSURA (m)	VOLUME (m3)	OBSERVAÇÃO	
FINAL	FRAC. INICIAL							FRAC.
SUB-BASE								
3.180 +	0,00	3.290 +	0,00	2.200,00	10,75	23.650,00	0,20	4.730,000
3.597 +	0,00	3.813 +	0,00	4.320,00	10,75	46.440,00	0,20	9.288,000
						TOTAL		14.018,000
BASE								
3.180 +	0,00	3.340 +	0,00	3.200,00	10,00	32.000,00	0,20	6.400,000
						TOTAL		6.400,000

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port Nº 109/2016/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Engº Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda



GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

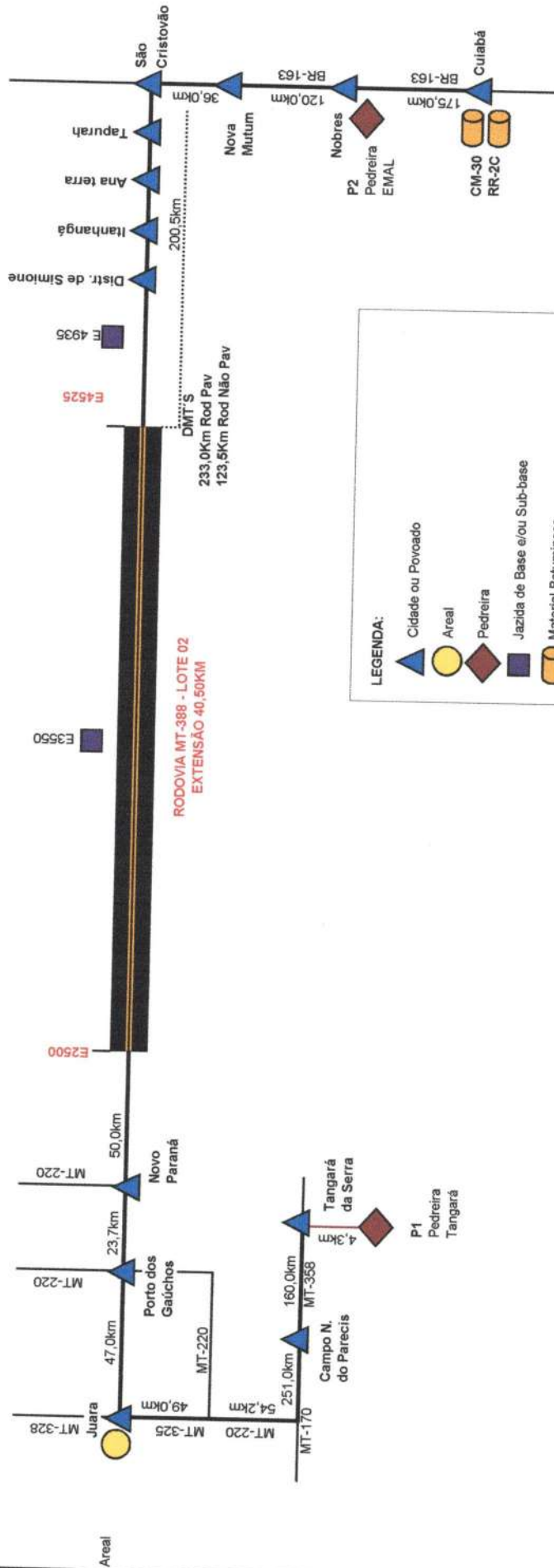
DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS

Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Rodovia: MT-338

Trecho: Entrº Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)
Referência: 30ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
Período Medido: 05/10/2016 a 31/10/2016

Firma: Guaxe Construtora Ltda



Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA n.º 109/2016 - RNP n.º 121063728.6

Ivan Sider Matoso
Engº Residente - RNP n.º 120717946.9
Guaxe Construtora Ltda

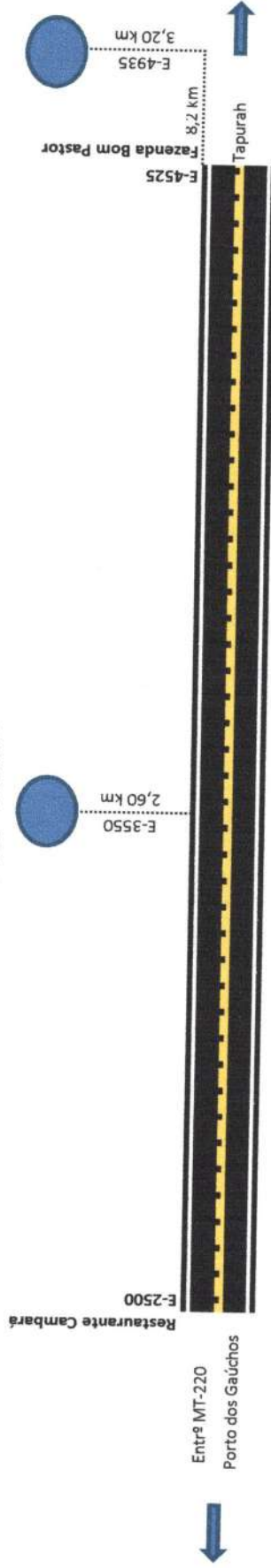
SUEF I
Fis. 39
Ass. 2

Croqui de localização de jazida de cascalho



Obra: Pavimentação de Rodovia
 Rodovia: MT-338
 Trecho: Entr^o Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entr^o Rod BR-163
 Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)
Referência: 30ª Medição Provisória
 Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
 Período Medido: 05/10/2016 a 31/10/2016

RODOVIA MT-338 - Lote 02



Legenda:

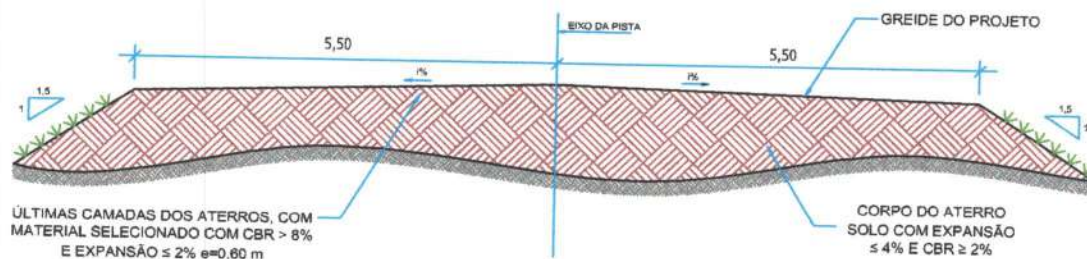
- Jazida de Cascalho (represented by a blue circle)
- Rodovia (represented by a black line with a yellow dashed centerline)
- Seta indicativa de direção (represented by a blue arrow)

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2016

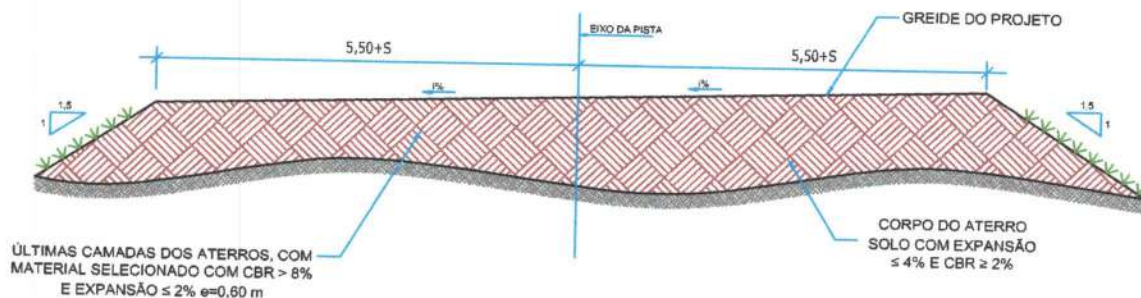
Eng^o Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA n.º 109/2016 - RNP N.º 1210637286

Ivan Sider Matoso
 Eng^o Residente - RNP n.º 120717946-9
 Guaxe Construtora Ltda

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (ATERRO)

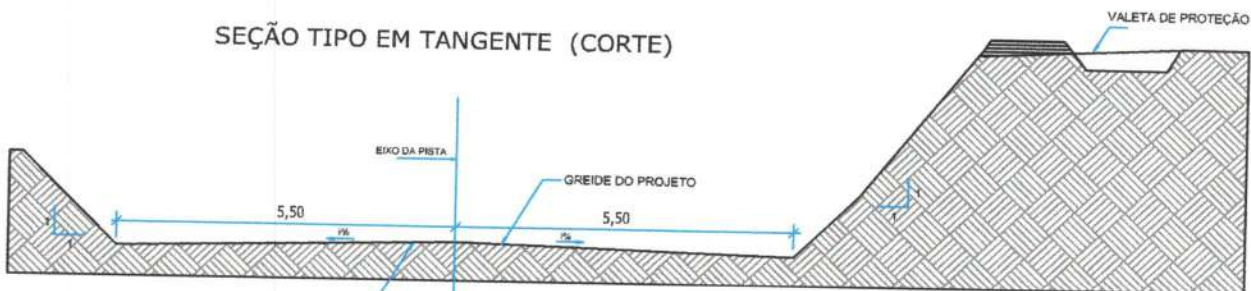


SEÇÃO TIPO EM CURVA (ATERRO)



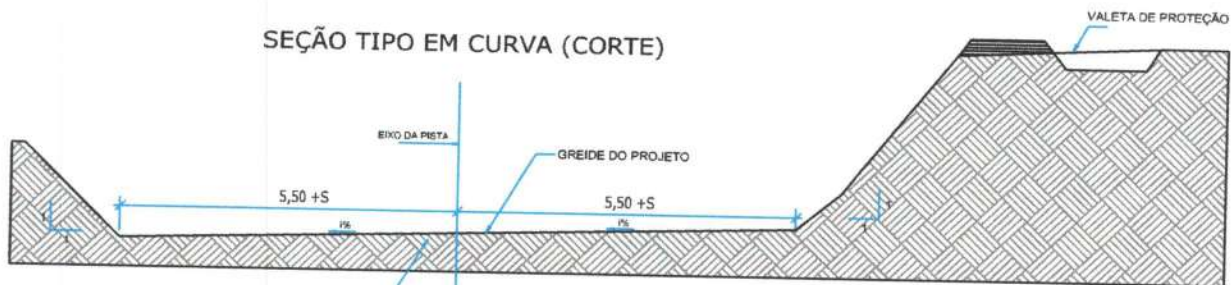
<p>SINFRAs SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p> <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>Seções tipo de terraplenagem</p>
<p>Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>	<p>Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4526 + 0,00 (Lote 2)</p> <p style="text-align: center;">Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. SINFRA Nº 109/2016 RNP N.º 121063729-6</p> <p style="text-align: right;">Folha: 1/2</p>

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (CORTE)




REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR \geq 8% E EXPANSÃO \leq 2%, ESPESSURA = 0,60m

SEÇÃO TIPO EM CURVA (CORTE)



REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR \geq 8% E EXPANSÃO \leq 2%, ESPESSURA = 0,60m

	<p>Seções tipo de terraplenagem</p>	
<p>Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>	<p>Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)</p> <p style="text-align: center;">Engº Alexandre Rigoski Américo Vieira Fiscal Port. SINFRA Nº 109/2016 RNP N.º 121063728-6</p>	<p>Folha: 2/2</p>

SINFRA
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO DE OBRAS
E SERVIÇOS

GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMACAO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

SINFRA

Obra: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE ROBOVIA
Redeovia: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Combará (Estrada 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estrada 4.828) - Lote
Referência: 30ª (Trigésima) Medição Provisória
Extensão: 40,50 Km

Ordem Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013
Período Simples: 05/10/2016 a 31/10/2016

Nº Contrato: 002/2011/00/00-SETPU
Data Assinatura: 01/11/2011
Publicação: 01/11/2011
Processo Orig.:
Edital:
Termo Aditivo:

Prazo de Execução: 1352 dias consecutivos
Prazo Restante: 244 dias corridos
Vr. Contratual PI: R\$ 30.132.671,11
Vr. Acum. Medido PI: R\$ 23.864.651,17
Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00
Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11

Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SITUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM PORCENTAGEM EXECUTADO		VALOR EM KM EXECUTADO	FINANCEIRO - MEDIÇÕES A P I + REAJUSTAMNETO			
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO		MEDIÇÕES	VALOR A P I	REAJUSTE	VALOR P I + R
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	94,40%		1ª Medição	2.002.873,19	0,00	2.002.873,19
TERRAPLENAGEM	0,58%	100,00%		2ª Medição	2.000.652,42	0,00	2.000.652,42
TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00%	99,62%		3ª Medição	2.950.003,72	0,00	2.950.003,72
PAVIMENTAÇÃO	6,33%	71,34%		4ª Medição	1.007.359,12	0,00	1.007.359,12
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	2,11%	78,41%		5ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
DRENAGEM	0,00%	58,80%		6ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00%	29,73%		7ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
SINALIZAÇÃO	0,00%	27,10%		8ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	100,00%		9ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	70,25%		10ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00%	100,00%		11ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
				12ª Medição	1.206.404,50	79.331,21	1.285.735,71
				13ª Medição	461.100,83	29.246,80	490.347,63
				14ª Medição	2.808.566,97	192.024,87	3.000.591,84
				15ª Medição	2.332.214,42	167.795,37	2.500.009,79
				16ª Medição	1.243.722,33	88.776,53	1.332.498,86
				17ª Medição	3.276.259,16	224.261,92	3.500.521,08
				18ª Medição	14.217,00	2.015,97	16.232,97
				19ª Medição	15.354,36	2.177,24	17.531,60
				20ª Medição	965.367,45	135.056,01	1.100.423,46
				21ª Medição	475.097,85	65.152,55	540.250,40
				22ª Medição	1.508.846,13	211.893,64	1.720.739,77
				23ª Medição	16.751,41	2.375,34	19.126,75
				24ª Medição	9.207,20	1.305,58	10.512,78
				25ª Medição	9.748,80	1.382,37	11.131,17
				26ª Medição	5.416,00	1.115,69	6.531,69
				27ª Medição	7.040,80	1.450,40	8.491,20
				28ª Medição	72.195,28	14.872,22	87.067,50
				29ª Medição	427.122,96	87.987,32	515.110,28
				30ª Medição	565.218,50	150.188,20	715.406,70

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.016

Eng.º Alexandre Zagroski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1210637286

Eng.º Sider Matoso
Residente - RNP n.º 120717946-9
Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Extensão: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	4,91	1.480.020,92	3,67	1.107.295,44	6,93	2.088.668,19	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,99	299.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,35	105.908,00	0,26	77.605,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	617.240,98	1,43	432.035,81	1,58	477.089,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	6,64		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/12/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,87		27,10		27,33		27,56		27,79	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		8.099.148,67		8.168.278,78		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

SUEFI
 Fls. 29
 Ass. A

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 04/07/2017	31 / 335		30 / 365		31 / 396		31 / 427		30 / 457	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,64	0,56	168.528,02	1,03	310.237,05
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,08	0,51	780.368,45	0,07	20.086,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	111.323,30	0,16	47.026,51
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		4,01		1,53		9,32		7,75	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,02		32,03		33,56		42,88		50,63	
FATURAMENTO SIMPLES	69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42	
FATURAMENTO ACUMULADO	8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94	

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

(Assinatura)
 Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 04/07/2017	31 / 488		30 / 518		183 / 701		29 / 730		31 / 761	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	793.265,04	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,28	84.361,20	0,56	168.897,96			0,05	14.217,00	0,05	15.354,36
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	149.365,44	0,53	159.540,00			0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20			0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,09	1,53	461.161,94			0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.776,66			0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	485.980,00			0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,26	983.183,40			0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,63		65,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16				14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.773.067,43		19.787.284,93		19.802.638,79

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2016

Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovial/Programa: MT-338

Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02

Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU

VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11

PRAZO: 1352 dias corridos

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	1,77	532.342,05	1,03	310.836,76	1,45	439.158,66	0,02	7.648,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,21		1,57		5,00		0,05		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,51		75,56		75,59	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.788.701,63		22.777.908,83

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda



SINFRA
SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA



GOVERNADO DO
MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 04/07/2017	31 / 945		29 / 974		31 / 1005		30 / 1035		31 / 1066	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,03	9.748,80	0,02	5.416,00	0,02	7.040,80	0,24	72.195,28	1,42	427.122,96
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,03		0,02		0,02		0,24		1,42	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,62		75,64		75,66		75,90		77,32	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		7.040,80		72.195,28		427.122,96
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		22.800.114,43		22.872.306,71		23.299.432,67

NOTAS:
01) PGS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
Fls. 29
Ass. A

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INICIO: 01/07/2013	01/06/2016 a 15/06/2016		16/06/2016 a 04/10/2016		05/10/2016 a 31/10/2016		01/11/2016 a 30/11/2016		01/12/2016 a 31/12/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 04/07/2017	15 /	1.080	112 /	1192	27 /	1107	30 /	1137	31 /	1168
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00			0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
II - TERRAPLENAGEM	-	-			0,18	53454,01	-	33,11	-	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00			0,00	0,00	0,01	4.426,16	-	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	-	-			1,29	388.622,47	0,97	290.895,01	0,97	290.895,01
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	-	-			0,41	123.142,01	1,04	313.533,46	1,04	313.533,46
V - DRENAGEM	0,00	0,00			0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00			0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00			0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00			0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00			0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00			0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	-	Período sem medição			1,88		2,02		2,01	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	77,32	de serviços.	77,32		79,20		81,22		83,23	
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO		23.299.432,67		23.299.432,67		565.218,49		608.887,74		604.428,47
NOTAS:						23.864.651,16		24.473.538,90		25.077.967,37

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2016

SUEF I
 Fls. 30
 Ass. A



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00000-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

TERMINO: 04/07/2017	01/01/2017 a 31/01/2017		01/02/2017 a 28/02/2017		01/03/2017 a 31/03/2017		01/04/2017 a 30/04/2017		01/05/2017 a 31/05/2017	
	31 /	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
Serviço										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
II - TERRAPLENAGEM	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
III - PAVIMENTAÇÃO	0,97	290.895,01	0,97	290.895,01	0,97	290.895,01	0,97	290.895,01	0,97	290.895,01
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,04	313.533,46	1,04	313.533,46	1,04	313.533,46	1,04	313.533,46	1,04	313.533,46
V - DRENAGEM	0	-	0,78	234.007,90	0,78	234.007,90	0,78	234.007,90	0,78	234.007,90
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0	-	1,37	414.239,73	1,37	414.239,73	1,37	414.239,73	1,37	414.239,73
VII - SINALIZAÇÃO	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)										
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	2,01	604.428,47	4,16	1.252.676,10	4,16	1.252.676,10	2,15	648.247,63	1,35	405.895,20
FATURAMENTO SIMPLES	85,24	25.662.395,84	89,40	26.935.071,94	93,56	28.187.748,03	95,71	28.835.995,66	97,06	29.241.890,86
FATURAMENTO ACUMULADO										

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 09/2016 - RNP nº 1210637286

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.325) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013 TÉRMINO: 04/07/2017	01/06/2017 a 30/06/2017		01/07/2017 a 04/07/2017		VALOR R\$
	30 /	1.347	4 /	1.352	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	68.506,72	0	-	
II - TERRAPLENAGEM	0	-	0	-	
III.1 - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0	-	0	-	
III - PAVIMENTAÇÃO	0	-	0	-	
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0	-	0	-	
V - DRENAGEM	0	-	0	-	
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0	-	0	-	
VII - SINALIZAÇÃO	1,35	405.895,20	0	-	
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0	-	0	-	
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,69	208.189,17	0,69	208.189,17	
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0	-	0	-	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,25		0,69		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	99,31		100,00		
FATURAMENTO SIMPLES		682.591,09		208.189,17	
FATURAMENTO ACUMULADO		29.924.481,95		30.132.671,11	

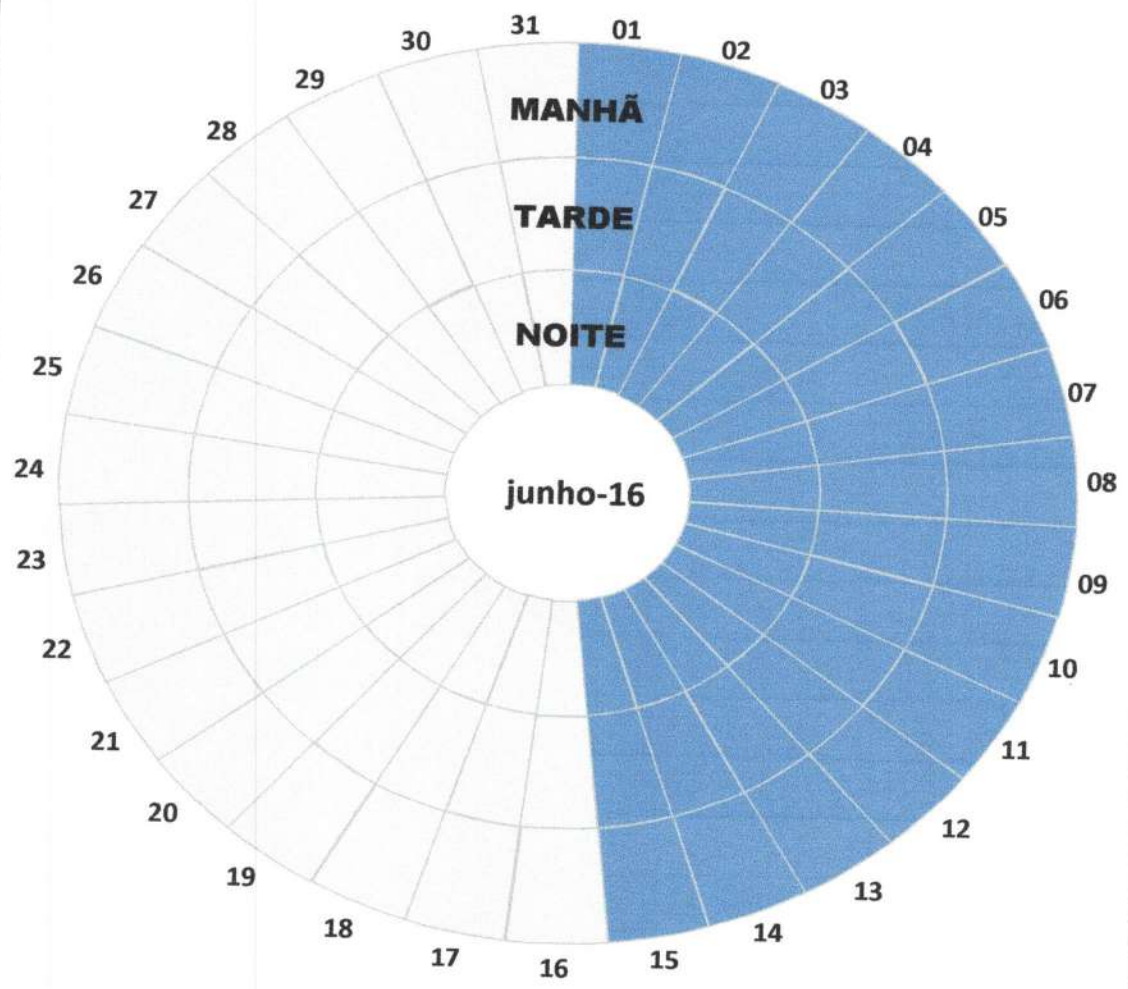
NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: junho 2016



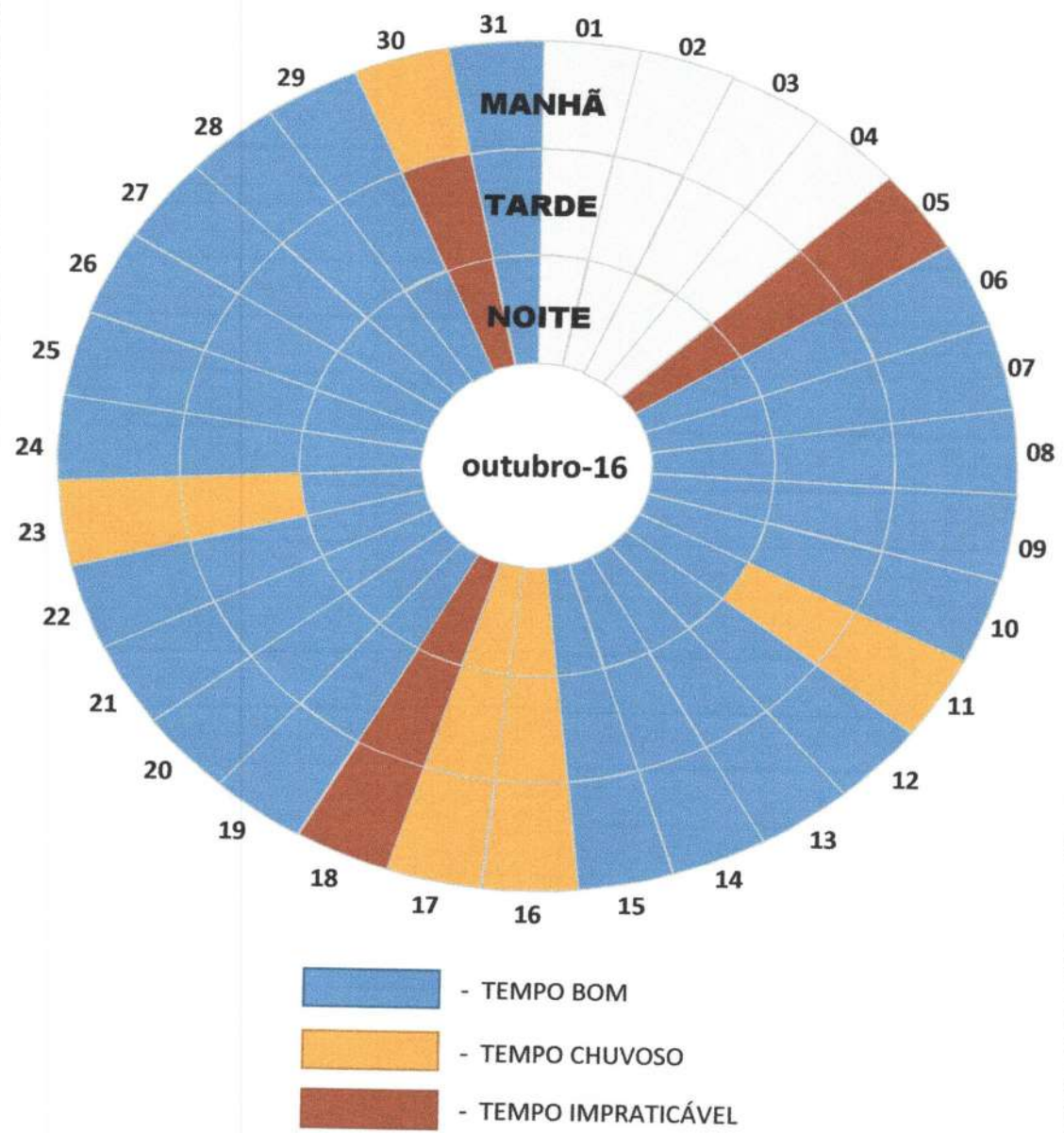
-  - TEMPO BOM
-  - TEMPO CHUVOSO
-  - TEMPO IMPRATICÁVEL

A

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: outubro 2016



A

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 30ª Medição Provisória

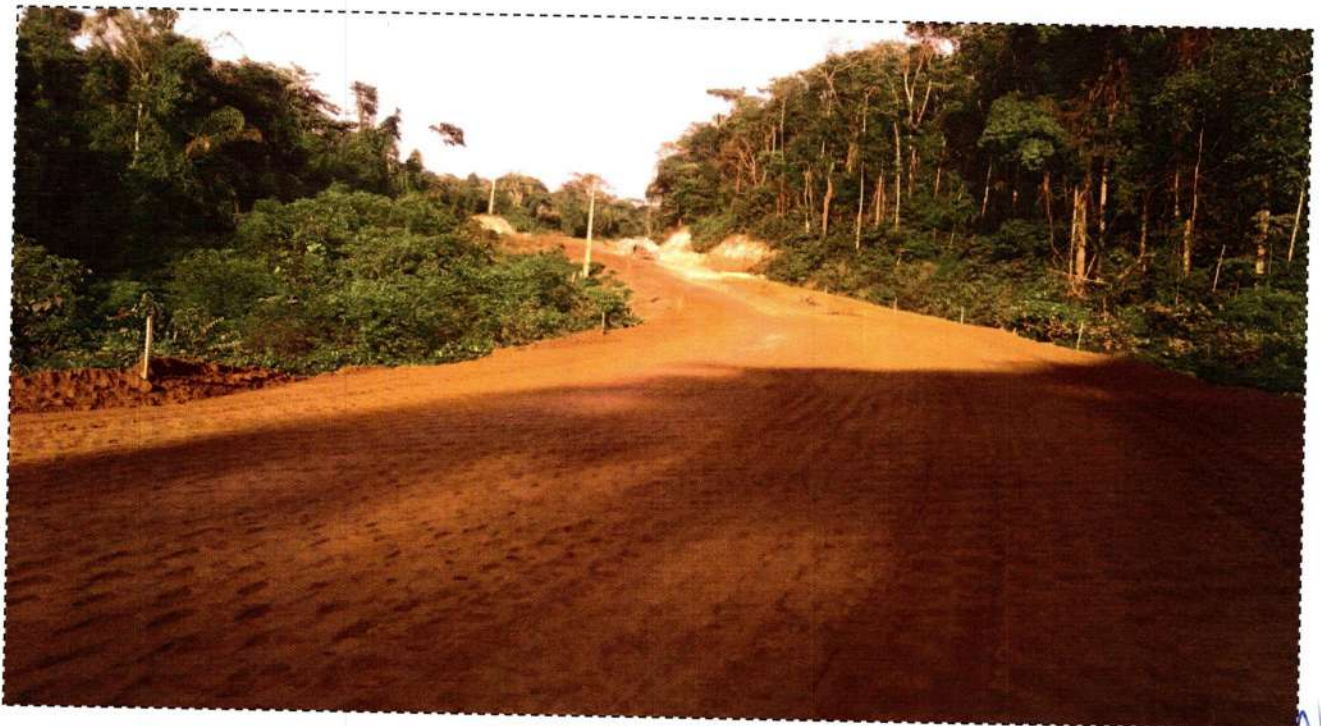
Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

PAVIMENTAÇÃO



Regularização de Subleito – E2679

Coord. geog.: 12° 27'26.08"S / 57°38'42.18"O



Execução de Subleito – E2700

Coord. geog.: 12° 27'26.08"S / 57°45'41.18"O

Handwritten signature or initials in blue ink.

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 30ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU



Execução de Sub-base – E2712

Coord. geog.: 12° 12'35.54"S / 58°36'55.24"O



Execução de Sub-base – E2762

Coord. geog.: 12° 15'36.54"S / 58°38'02.54"O

Handwritten signature

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 30ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU



Regularização de Subleito – E3315

Coord. geog.: 12° 27'26.08"S / 57°38'42.18"O



Execução de Subleito – E3712

Coord. geog.: 12° 27'26.08"S / 57°45'41.18"O

AV

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 30ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU



Execução de Sub-base – E3362

Coord. geog.: 12° 15'36.54"S / 58°38'02.54"O



Regularização de Subleito – E3515 Coord. geog.: 12° 27'26.08"S / 57°38'42.18"O



GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 30ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU



Regularização de Subleito – E3515
Coord. geog.: 12° 27'26.08"S / 57°38'42.18"O



Execução de Subleito – E3612
Coord. geog.: 12° 27'26.08"S / 57°45'41.18"O



GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

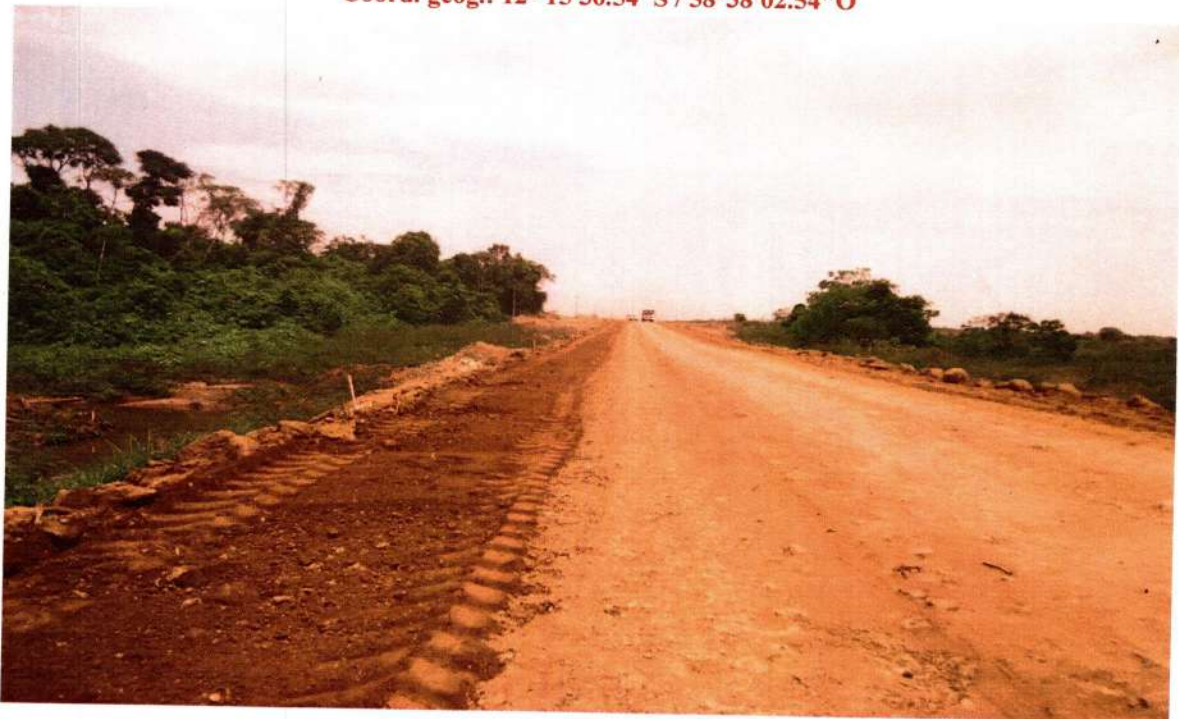
Referência: 30ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU



Execução de Sub-base – E3562

Coord. geog.: 12° 15'36.54"S / 58°38'02.54"O



Execução de Sub-base – E4352

Coord. geog.: 12° 15'36.54"S / 58°38'02.54"O

A

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 30ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

PLACA DE OBRA



Placa de Obra - Final Lote 02

Coordenadas geográficas: S 12° 13' 46.6" / W 56° 38' 19.9"



Placa de Obra - Início Lote 02

Coordenadas geográficas: S 11° 54' 06.1" / W 56° 33' 29.8"

[Handwritten signature]



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

SUEFI
Fls. 42
Ass. ✓

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 309/2015

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

LOCALIZAÇÃO:

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S:
11:51:21,23

MUNICÍPIO:

Porto Dos Gaúchos

CEP:

78300-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Construção de rodovias e ferrovias

RESTRIÇÕES:

AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT, 04/08/2015</p>	<p>Coordenador de Mineração</p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i> GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR</p>	<p>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i> Lilian Ferreira dos Santos</p>
---	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SiMIAM

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

SUEF I
Fls. 43
Ass. 4

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 00046/2014

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simone)

ATIVIDADE LICENCIADA:

CANTEIRO DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simone.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20,25 - S: 11:59:39,76

MUNICÍPIO:

Itanhangá

CEP:

78000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRICÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUIMIS/2014

<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT, 06/08/2014</p>	<p>Coordenadora de Infra-Estrutura</p> <p><i>Evelin de Moura</i> Evelin de Moura</p>	<p>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p><i>Rita de Cassia</i> Rita de Cassia Gonçalves Fiori</p>
---	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SIMLAM

SEMA / MT
SEMA / MT
SEMA / MT

equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 - Rorono, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 - 62,1 ha): 13°30'41,46" de latitude Sul e 55°09'30,86" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 237 m³/h (0,0658 m³/s ou 65,83 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 403.848,0 m³, variando as horas e dias, conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMAMT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0871 m³/s;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga, e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMAMT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMAMT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMAMT

ANEXO

Tabela 01. Captação no reservatório - Rio Ferro
DATUM SIRGAS 2000 - W. 55.09.30,86 - S: 13.30.41,86

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	22	23	27	31	17	12	--	--

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.

Outorga a GUAXE CONTRUTORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Origueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 290, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012.

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1165/GO/CCRHSURH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Guaxe Contrutora Ltda, inscrita no CNPJ: 02.837.996/0001-10, conforme processo SAD nº 136195/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Origueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade outros usos (unecção de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estrada das Baianas), trecho: Novo Paraná/MT - Itanhangá/MT, com extensão de 91 km (conforme consta na Caracterização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12- Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'38,75" de Latitude Sul e 56°44'13,58" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo;

II- coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43,48" de Latitude Sul e 56°33'45,35" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo;

III- coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44,51" de Latitude Sul e 56°33'56,26" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo;

IV- coordenadas geográficas da captação nº04: 12°08'41,24" de Latitude Sul e 56°33'24,21" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.



PORTARIA N° 390 de 14 DE JUNHO de 2016

Renova a Outorga de Guaxe Construtora LTDA para o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, **Mauren Lazzaretti**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 254 de 25 de Abril de 2016, e

Considerando os Termos da Lei Estadual n.º 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n.º 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01/09/2012;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 42, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises de usos independente de outorga;

Considerando a Instrução Normativa n.º 10, de 18/08/2015 da SEMA, publicada no DOE em 09/09/2015, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico N.º 1989/GOUT/CCRH/SURH/2016 de 24 de maio de 2016, acostado às fls. 134 a 136 (f/v) do processo SAD N.º 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria 221 de 14/05/2014, publicada no DOE de 15/05/2014, a qual outorgou a Guaxe Construtora LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel, com a finalidade de umidificação de vias para terraplanagem e suporte às obras de implantação e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-338 (Estrada da Baiana), trecho: Porto dos Gaúchos - Itanhangá, com extensão total de 91 Km, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, Estado de Mato Grosso com as seguintes características:



I - Coordenada geográfica da captação 01: 11°47'38,75"S de Latitude Sul e 56°44'13,58"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 11°52'43,48"S de Latitude Sul e 56°33'45,35"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

III - Coordenada geográfica da captação 03: 12°01'44,51"S de Latitude Sul e 56°33'56,28"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

IV - Coordenada geográfica da captação 04: 12°08'41,24"S de Latitude Sul e 56°33'24,21"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I. descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II. conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III. incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV. indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I. quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II. quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.



Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 221, de 14 de maio de 2014, com publicação no Diário Oficial de Mato Grosso em 15 de maio de 2014.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, ____ de maio de 2016.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT



DIÁRIO DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S.: OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/06/2016 a 15/06/2016



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T


Q

Q

S

S

Execução de aterro compactado a 100% do proctor intermediário - Est. 3180+0,00 a Est.3192+0,00


Engº Ivan Sider Matoso
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE


Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 2
Ass. A

N. DA FOLHA
3
DATA (dd/mm/aa)
03/06/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.


TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de aterro compactado a 100% do proctor intermediário - Est. 3205 + 0,00 a Est.3215 + 0,00


Engº Ivan Sider Matoso
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE


Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 54
Ass. A

N. DA FOLHA
5
DATA (dd/mm/aa)
05/06/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Ivan Sider Matoso
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEF I

Fis. *38*

Ass. *4*

N. DA FOLHA

9

DATA (dd/mm/aa)

09/06/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de aterro compactado a 100% do proctor intermediário - Est. 3250 + 0,00 a Est.3258 + 0,00

Engº Ivan Sider Matoso
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
10
DATA (dd/mm/aa)
10/06/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de aterro compactado a 100% do proctor intermediário - Est. 3258 + 0,00 a Est.3265 + 0,00

Eng° Ivan Sider Matoso
RNP N° 1103587102
ENG. RESIDENTE

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

13

DATA (dd/mm/aa)

13/06/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T


Q


Q

S

S

Execução de aterro compactado a 100% do proctor intermediário - Est. 3272 + 0,00 a Est.3278 + 0,00


Engº Ivan Sider Matoso
RNP N° 1103587102
ENG. RESIDENTE


Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA:	MT-338
TRECHO:	Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO:	Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO:	40,5 Km
CONTRATO Nº.:	002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S.	OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO:	05/10/2016 a 31/10/2016



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fis. 79
Ass. A

N. DA FOLHA
14
DATA (dd/mm/aa)
18/10/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de sub-base estabilizada

Execução de base estabilizada

Execução de sub-base estabilizada


Engº Ivan Sider Matoso
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE


Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
 Fls. 30
 Ass. 4

N. DA FOLHA
 15
 DATA (dd/mm/aa)
 19/10/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA


D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3250 + 0,00 a Est.3261 + 0,00

Execução de base estabilizada - Est. 3180 + 0,00 a Est.3189 + 0,00

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3597 + 0,00 a Est.3615 + 0,00


 Engº Ivan Sider Matoso
 RNP N° 1103587102
 ENG. RESIDENTE


 Engº Alexandre Ziggaki Américo Vieira
 Portaria Engº Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI

N. DA FOLHA

Fis. 85

16 Ass. A

DATA (dd/mm/aa)

20/10/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------


DIA DA SEMANA


D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3261 + 0,00 a Est.3272 + 0,00

Execução de base estabilizada - Est. 3189 + 0,00 a Est.3199 + 0,00

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3615 + 0,00 a Est.3633 + 0,00


Engº Ivan Sider Matoso
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE


Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 82
Ass.

N. DA FOLHA
17
DATA (dd/mm/aa)
21/10/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3272 + 0,00 a Est.3283 + 0,00

Execução de base estabilizada - Est. 3199 + 0,00 a Est.3210 + 0,00

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3633 + 0,00 a Est.3650 + 0,00

Engº Ivan Sider Matoso
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 83
Ass. A

N. DA FOLHA
18
DATA (dd/mm/aa)
22/10/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3283 + 0,00 a Est.3290 + 0,00

Execução de base estabilizada - Est. 3210 + 0,00 a Est.3222 + 0,00

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3650 + 0,00 a Est.3670 + 0,00


Engº Ivan Sider Matoso
RNP N° 1103587102
ENG. RESIDENTE


Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 84
Ass. A

N. DA FOLHA

19

DATA (dd/mm/aa)

23/10/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.


TEMPO (CLIMA)


BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia


Eng° Ivan Sider Matoso
RNP N° 1103587102
ENG. RESIDENTE


Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng° Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEF I
Fls. 09
Ass. A

N. DA FOLHA

20

DATA (dd/mm/aa)

24/10/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3670 + 0,00 a Est.3685 + 0,00

Execução de base estabilizada - Est. 3222 + 0,00 a Est.3245 + 0,00

Eng° Ivan Sider Matoso
RNP N° 1103587102
ENG. RESIDENTE

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI

Fis. 86
Ass. A

N. DA FOLHA 21

DATA (dd/mm/aa)
25/10/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3685 + 0,00 a Est.3710 + 0,00

Execução de base estabilizada - Est. 3245 + 0,00 a Est.3264 + 0,00

Engº Ivan Sider Matoso
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEF.1
Fls. 87
Ass. A

N. DA FOLHA

22

DATA (dd/mm/aa)

26/10/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3710 + 0,00 a Est.3730 + 0,00

Execução de base estabilizada - Est. 3264 + 0,00 a Est.3277 + 0,00


Engº Ivan Sider Matoso
RNP N° 1103587102
ENG. RESIDENTE


Engº Alexandre Zigoški Américo Vieira
Portaria Engº Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEF
Fls. 89
Ass. A

N. DA FOLHA
24
DATA (dd/mm/aa)
28/10/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3746 + 0,00 a Est.3763 + 0,00

Execução de imprimação de base - Est. 3180 + 0,00 a Est.3250 + 0,00

Engº Ivan Sider Matoso
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 90
Ass. A

N. DA FOLHA

25

DATA (dd/mm/aa)

29/10/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de imprimação de base - Est. 3250 + 0,00 a Est.3290 + 0,00

Execução de sub-base estabilizada - Est. 3763 + 0,00 a Est.3785 + 0,00

Engº Ivan Sider Matoso
RNP N° 1103587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286

